



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 037/2021

Em, 31 de março de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 71.377,40 (setenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.060.000 – Manutenção do Veículo do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (161)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0401.04.123.0002.2.061.000 – Manutenção de Veículos da Secretaria de Finanças.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (328)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (419)

R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (381)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (4496)

R\$ 34.147,40 (trinta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2020, o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) do recurso 001 – livre, e a redução das seguintes dotações orçamentária.

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil (100)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil (288)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (547)

R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

(4298)

R\$ 30.765,28 (trinta mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4428)
R\$ 3.382,12 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 31 de março de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 31 de março de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração